

REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO

CG:	R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL
CRS:	Coordenadoria Regional Sul
STS:	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim
OS:	Associação Comunitária Monte Azul
Local:	Rua Doutor Siqueira Campos, 176, Liberdade - São Paulo - SP - CEP: 01509-020. Sala de Reuniões 15, 8º andar - CPCS / SMS.G - Online via Teams
Data:	12/03/2024 às 13h30 às 15h45
Pauta:	Avaliação dos Indicadores: Equipe I e II, Produção e Qualidade da Execução Contratual do 2º Trimestre de 2023
Fonte de Dados:	Nº Processo SEI 6018.2023/0003669-1 (assistencial) 6018.2023/0000343-2 (financeiro) WEBSSASS - Demonstrativos de Apontamentos Técnicos (7.02) - Extraído em 06/03/2024 - Atualizado em 24/06/2024

INFORMES GERAIS

A avaliação do 2º trimestre de 2023 ocorreu fora do cronograma estabelecido. O subsequente atraso se deve considerando a necessidade de ordenação interna dos processos e procedimentos administrativos postos pela Portaria nº 333/2022 (31/05/2022), alterada pela Portaria nº 538/2022 (12/08/2022), que atualiza os indicadores de monitoramento de qualidade e produção com início de adequação para 01/10/2022; e considerando o atraso da publicação da 4ª versão do Manual de Acompanhamento, Supervisão e Avaliação dos Contratos de Gestão, realizada em 13 de março de 2023. A confecção desta ATA considera as legislações, vigentes no período, conforme segue.

Portaria nº 333/2022-SMS.G de 31 de Maio de 2022 - Atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 538/2022 -SMS.G de 12 de Agosto de 2022 - Introduz alterações na Portaria nº 333/2022, a qual atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 739/2022 – SMS.G de 17 de Novembro de 2022 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 223/2022, a qual estabelece diretrizes e critérios para a retomada integral do atendimento presencial de consultas, exames e procedimentos nas Redes de Atenção Básica e Especializada.

Portaria nº 56/2023 – SMS.G de 02 de Fevereiro de 2023 - Prorroga o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022, que atualizou indicadores para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais.

Portaria nº 143/2023 – SMS.G de 13 de março de 2023 - Institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão, que objetiva orientar e subsidiar equipes técnicas da Secretaria Municipal de Saúde e das Organizações Sociais.

Portaria nº 150 SMS.G de 13 de Março de 2023 - Altera os Anexos 2 e 3 da Portaria SMS nº 333/2022, que atualiza os indicadores de qualidade e produção e institui indicadores de monitoramento para os contratos de gestão celebrados pela Secretaria Municipal da Saúde com organizações sociais, bem como dispõe sobre o acompanhamento assistencial desses contratos.

Portaria nº 288/2023 – SMS.G de 17 de maio de 2023 - Introduz alterações na Portaria SMS nº 143/2023, que institui e torna pública a versão atualizada em fevereiro de 2023 do Manual de Acompanhamento Supervisão e Avaliação Assistencial dos Contratos de Gestão.

TERMOS ADITIVOS PUBLICADOS NO PERÍODO DE AVALIAÇÃO

TA nº 073/2023 – Aprovação de Plano de Trabalho/Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 e 056/2023 - SMS.G; inclusão de 02 profissionais da PMPB na UBS Jardim Souza; inclusão de 02 Ginecologistas na UBS Vila das Belezas; e inclusão de despesas de custeio para a UBS Jardim Souza que passará a atender em espaço externo na AMA/UBS Integrada Parque Figueira Grande.

TA nº 076/2023 – Inclusão de recurso de custeio para incremento de RH para a EMAD M'Boi Mirim para o período de 01 a 30 de abril de 2023.

TA nº 077/2023 – Aprovação de Plano de Trabalho/Orçamentário e adequação do quadro de recursos humanos na UBS Vila das Belezas e CAPS Infante Juvenil III Jardim São Luís, para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 193/2023 - SMS.G e Portaria 243/2023 - SMS.G.

TA nº 078/2023 – Inclusão de recurso de custeio para Aquisição/Contratação de exames RT-PCR para o período de 01 a 30 de abril de 2023, em consonância com a Portaria nº 203/2023 - SMS.G.

TA nº 079/2023 – Inclusão de recurso de investimento para aquisição de 05 aparelhos eletrocardiográficos com 12 derivações para as unidades: AMA Jardim Alfredo, AMA Parque Figueira Grande e AMA Parque Santo Antônio para o mês de maio de 2023, por recurso de Emenda Parlamentar em consonância com a Portaria Conjunta CASA CIVIL/ SMC/SMTUR 01, de 2 de março de 2023.

TA nº 080/2023 – Inclusão de recurso de custeio para aquisição de 12 aparelhos de ar condicionado para UBS Parque Santo Antônio, UBS Parque Figueira Grande, UBS Jardim Alfredo, UBS Jardim Thomas, UBS Novo Jardim, UBS Chácara Santana, por recursos de Emenda Parlamentar para o mês de junho de 2023.

TA nº 081/2023 – Inclusão de recurso de custeio para Aquisição/Contratação de exames RT-PCR, para o período de 01 a 31 de maio de 2023, em consonância com a Portaria nº 203/2023 - SMS.G.

TA nº 082/2023 – Inclusão de recurso de custeio para Aquisição/Contratação de exames RT-PCR, para o período de 01 a 30 de junho de 2023, em consonância com a Portaria nº 203/2023 - SMS.G.

Termo de Apostilamento nº 007/2023 – O presente instrumento tem como objeto a correção no TA 007/2023, a carga horária e meta do médico do Programa Mais Médicos, na UBS Parque Figueira Grande.

Passou-se a apresentação dos resultados sintetizados de produção por linha assistencial, no trimestre, assim como a demonstração dos apontamentos da manutenção das Equipes de todo o período

TA nº 079/2023 – Inclusão de recurso de investimento para aquisição de 05 aparelhos eletrocardiográficos com 12 derivações para as unidades: AMA/UBS Jardim Alfredo, AMA/UBS Parque Figueira Grande e AMA/UBS Parque Santo Antônio para o mês de maio de 2023, por recurso de Emenda Parlamentar em consonância com a Portaria Conjunta CASA CIVIL/ SMC/SMTUR 01, de 2 de março de 2023. - Compra em 15/06/2023, enviado/instalado na Unidade em 23/06/2023 - processo completo de incorporação - **Processo SEI 6018.2023/0063076-3**.

TA nº 080/2023 – Inclusão de recurso de custeio para aquisição de 12 aparelhos de ar condicionado para UBS Parque Santo Antônio, UBS Parque Figueira Grande, UBS Jardim Alfredo, UBS Jardim Thomas, UBS Novo Jardim, UBS Chácara Santana, por recursos de Emenda Parlamentar para o mês de junho de 2023. - Aparelhos enviados e instalados nas Unidades, ficando somente pendente a instalação da AMA/UBS Jardim Alfredo por conta da obra na sala, **Processo SEI de incorporação 6018.2023/0054975-3**.

TA nº 081/2023 – Inclusão de recurso de custeio para Aquisição/Contratação de exames RT-PCR, para o período de 01 a 31 de maio de 2023, em consonância com a Portaria nº 203/2023 - SMS.G. - Executado, em maio foi contratado 71 exames e realizado 79.

TA nº 082/2023 – Inclusão de recurso de custeio para Aquisição/Contratação de exames RT-PCR, para o período de 01 a 30 de junho de 2023, em consonância com a Portaria nº 203/2023 - SMS.G. Executado, em junho foi contratado 98 exames e foi realizado 88.

Em relação ao acompanhamento assistencial, embora a linha de serviço tenha atingido o percentual de 90,90%, identificamos que algumas linhas de serviços não atingem as metas e outras extrapolam. O território precisou desenvolver diversas ações voltadas para o aprimoramento da qualidade, visando o processo de Acreditação ONA, exigindo elaboração de diversos documentos e protocolos, bem como sua disseminação e capilarização nas unidades.

Em relatório de justificavas elaborado pela STS são apontadas justificativas das metas inferiores a 90% e superiores a 120% é apontado que houve a Campanha de Prevenção do Câncer Bucal de 10 de abril a 19 de maio de 2023, por orientação de Área Técnica de Saúde Bucal da SMS 1 Cirurgia Dentista de cada unidade foi deslocado para atuação na Campanha, o que reduziu a capacidade instalada de atendimento em 43,95% durante o 2º trimestre de 2023.

Também é pontuado que durante o trimestre a UBS Jardim Souza realizava seus atendimentos em contêineres fora da área de abrangência, fazendo com que os pacientes tivessem dificuldades no acesso ao serviço. Além de não cobertura de saída de profissionais Ginecologistas Obstetras da UBS Vila das Belezas pela empresa responsável pela contratação e, no caso da pediatria, barreiras no tempo estipulado a consultas e absenteísmo dos pacientes, prejudicando a realização de grupos.

Na equipe EMAB houveram um aumentos nos atendimentos individuais e domiciliares e redução dos grupos, causadas pela maior necessidade do território pelo atendimento individualizado, além da rotatividade de profissionais que impactaram na produção no período de adaptação.

É possível localizar o documento em sua íntegra no **Processo SEI: 6018.2023/0003669-1, doc. 098785468 e doc. 099737838**.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS									Cálculo Déficit de Equipe x Metas Previstas						Parametrização da Produção x Déficit de Equipe			Trava 100%								
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			Déficit Profissional OS	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	Déficit Ausências Legais	Meta Mensal por Profissional	Total de Produção	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %															
ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD																											
% PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	55,56	12	463,00%	53,33	12	444,42%	59,09	12	492,42%	167,98	36	466,61%			0			0	167,98	36	466,61%	36	36	100,00%			
Nº PACIENTES ATIVOS EM ATENDIMENTO DOMICILIAR EMAD	76	70	108,57%	73	70	104,29%	77	70	110,00%	226	210	107,62%			0			0	226	210	107,62%	210	210	100,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR ENFERMEIRO EMAD	88	220	40,00%	121	220	55,00%	98	220	44,55%	307	660	46,52%	3	110	330			0	307	330	93,03%	307	330	93,03%			
Nº VISITA DOMICILIAR FISIOTERAPEUTA EMAD	0	80	0,00%	63	80	78,75%	65	80	81,25%	128	240	53,33%			0	0,05	80	4	128	236	54,24%	128	236	54,24%			
Nº VISITA DOMICILIAR MÉDICO EMAD	77	110	70,00%	105	110	95,45%	89	110	80,91%	271	330	82,12%			0	0,38	55	20,9	271	309,1	87,67%	271	309,1	87,67%			
Nº VISITA DOMICILIAR AUX/TEC. ENF. EMAD	420	500	84,00%	302	500	60,40%	462	500	92,40%	1184	1500	78,93%	1	100	100	1,77	100	177	1184	1223	96,81%	1184	1223	96,81%			
Nº VISITA DOMICILIAR FONOAUDIÓLOGO EMAD	108	110	98,18%	107	110	97,27%	3	110	2,73%	218	330	66,06%			0	0,90	110	99	218	231	94,37%	218	231	94,37%			
Nº VISITA DOMICILIAR PSICÓLOGO EMAD	0	80	0,00%	0	80	0,00%	0	80	0,00%	0	240	0,00%	2	80	160			0	0	80	0,00%	0	80	0,00%			
Nº VISITA DOMICILIAR ASSISTENTE SOCIAL EMAD	0	80	0,00%	0	80	0,00%	0	80	0,00%	0	240	0,00%	2	80	160			0	0	80	0,00%	0	80	0,00%			
TOTAL	693	1020	67,94%	698	1020	68,43%	717	1020	70,29%	2108	3060	68,89%	8,0	370	1399	3,1	345	301	2108	2329,1	90,51%	2108	2329	90,51%			

Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS Meta: 12% do número de pacientes ativos	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
Nº PACIENTES DESOSPITALIZADOS EM EMAD	10	18	55,56%	16	30	53,33%	13	22	59,09%	39	70	55,71%

DÉFICIT EQUIPE I PROFISSIONAL	ATENÇÃO DOMICILIAR - EMAD			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 40H	1	1	1	3
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	1	1	3
PSICÓLOGO / 30H	1	1	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 40H	0	1	0	1
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO	Abril	Maio	Junho	0
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	3	4	3	
TOTAL	2º Trimestre			10

AUSÊNCIAS LEGAIS PROFISSIONAL	EMAD			
	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO / 20H	0,1	0,18	0,1	0,38
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 40H	0,4	1,27	0,1	1,77
FISIOTERAPEUTA / 30H	0	0,05	0	0,05
FONOAUDIÓLOGO / 40H	0	0	0,90	0,90
COORDENADOR / 40H	0	0	0,52	0,52
TOTAL DO MÊS	0,5	1,5	1,62	
TOTAL	2º Trimestre			3,62

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **80,15%** da produção prevista. Devido ao não atingimento da meta pela linha, foram computadas as ausências legais no período para parametrização da meta. Com isso, a linha atingiu a meta, tendo a percentagem de **90,51%**. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.No Relatório de Equipe de Junho o 1 déficit de Enfermeiro/40H presente na aba "E_I_AFAST" é descrito na Unidade "ASSISTÊNCIA DOMICILIAR M BOI MIRIM" e Serviço "CAPS III ÁLCOOL E DROGAS". Em Pré-CTA foi acordado entre STS e CRS que o déficit será contabilizado na linha de serviço EMAD.

Os Termos Aditivos nº **073 e 077/2023** registraram o indicador "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" com a meta "12%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "12" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 12% do número de pacientes em acompanhamento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº DE PACIENTES ADMITIDOS DESOSPITALIZADOS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

TA nº 076/2023 – Inclusão de recurso de custeio para incremento de RH para a EMAD M'Boi Mirim para o período de 01 a 30 de abril de 2023. - O incremento de RH não foi realizado no período, os débitos foram apontados no relatório EMI e apresentados acima, os profissionais foram contratados a partir de julho de 2023.

Observou-se o não atingimento do número de visitas domiciliares do médico e do fisioterapeuta, as justificativas foram apresentadas no Ofício 020/2024, presente em sua íntegra no **Processo SEI 6018.2023/0003669-1 e doc. 098785468**, e Relatório de Justificativa de meta EMAD 2º Trimestre 2023, presente em sua íntegra no **Processo SEI 6018.2023/0003669-1 e doc. 098776388**, elaborados pela OS Monte Azul. A apresentação de atestados, tempo de descolocamento dos profissionais e complexidade dos pacientes atendidos, exigindo maior tempo por atendimento/procedimento, foram algumas das justificativas descritas.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS											Trava 100%			
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %			
PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO															
Nº DE IDOSO EM ACOMPANHAMENTO	123	120	102,50%	120	120	100,00%	123	120	102,50%	366	360	101,67%	360	360	100,00%
TOTAL	123	120	102,50%	120	120	100,00%	123	120	102,50%	366	360	101,67%	360	360	100,00%

DÉFICIT EQUIPE I	PAI - PROGRAMA DE ACOMPANHANTE DE IDOSO			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	0	0	1	1
TOTAL	2º Trimestre			1

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu 100% da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
SADT - SERVIÇO DE APOIO DIAGNÓSTICO TERAPÊUTICO													
Nº MAMOGRAFIA	584	720	81,11%	721	720	100,14%	612	720	85,00%	1917	2160	88,75%	88,75%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA COM DOPPLER (DOPPLER VASCULAR)	26	60	43,33%	108	60	180,00%	91	60	151,67%	225	180	125,00%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA GERAL	660	500	132,00%	633	500	126,60%	573	500	114,60%	1866	1500	124,40%	100,00%
Nº ULTRASSONOGRRAFIA OBSTÉTRICO MORFOLÓGICA	20	15	133,33%	21	15	140,00%	18	15	120,00%	59	45	131,11%	100,00%
TOTAL	1290	1295	99,61%	1483	1295	114,52%	1294	1295	99,92%	4067	3885	104,68%	93,75%

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **93,75%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção.

R012/2015 - Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde M' Boi Mirim - MONTE AZUL	Produção Trimestral WEBSAASS												Trava 100%
	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE			TOTAL %
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %	
CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL													
CAPS III ADULTO													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	10,33	50	20,66%	21,61	50	43,22%	20,67	50	41,34%	52,61	150	35,07%	35,07%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	31	35	88,57%	67	35	191,43%	62	35	177,14%	160	105	152,38%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (AB E RUE)	19	13	146,15%	26	13	200,00%	22	13	169,23%	67	39	171,79%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	253	300	84,33%	320	300	106,67%	290	300	96,67%	863	900	95,89%	95,89%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	37,5	50	75,00%	85,89	50	171,78%	93,75	50	187,50%	217,14	150	144,76%	100,00%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	52	35	148,57%	68	35	194,29%	59	35	168,57%	179	105	170,48%	100,00%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (AB E RUE)	39	13	300,00%	35	13	269,23%	40	13	307,69%	114	39	292,31%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	366	300	122,00%	402	300	134,00%	390	300	130,00%	1158	900	128,67%	100,00%
CAPS III INFANTO JUVENIL													
% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	37,67	50	75,34%	43,87	50	87,74%	49	50	98,00%	130,54	150	87,03%	87,03%
Nº ATENDIMENTO DOMICILIAR PACIENTE E /OU FAMILIARES EM CAPS	35	35	100,00%	30	35	85,71%	27	35	77,14%	92	105	87,62%	87,62%
Nº MATRICIAMENTO DE EQUIPES (AB E RUE)	12	13	92,31%	26	13	200,00%	16	13	123,08%	54	39	138,46%	100,00%
Nº PACIENTE COM CADASTRO ATIVO CAPS (RAAS)	292	240	121,67%	358	210	170,48%	322	210	153,33%	972	660	147,27%	100,00%
TOTAL	1184,5	1134	104,45%	1483,37	1104	134,36%	1391,42	1104	126,03%	4059,29	3342	121,46%	95,01%

% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS* Meta: 50% da capacidade total do CAPS III	Abril			Maio			Junho			TOTAL DO TRIMESTRE		
	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	REAL	PREV.	%	TOTAL REAL	TOTAL PREV.	TOTAL %
CAPS III ADULTO (10 LEITOS)												
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	495	300	165,00%	493	300	164,33%	559	300	186,33%	1547	900	171,89%
CAPS III ÁLCOOL E DROGAS (8 LEITOS)												
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	90	240	37,50%	213	240	88,75%	225	240	93,75%	528	720	73,33%
CAPS III INFANTO JUVENIL (10 LEITOS)												
Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS	113	300	37,67%	136	300	45,33%	147	300	49,00%	396	900	44,00%

*O quantitativo previsto corresponde à capacidade máxima de ocupação de leitos de acolhimento noturno/mês.

DÉFICIT EQUIPE I	CAPS - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO NEUROLOGISTA PEDIÁTRICO / 20H	1	1	1	3
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	1	0	2	3
TERAPEUTA OCUPACIONAL / 30H	0	1	2	3

ENFERMEIRO / 36H	0	0	1	1
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO	Abril	Maior	Junho	0
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	2	2	6	10
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

A linha de serviço atingiu **95,01%** da produção prevista. Não há indicativo de desconto de produção. Houve déficit de equipe.

No Relatório de Equipe de Junho o 1 déficit de Enfermeiro/40H presente na aba "E_I_AFAST" é descrito na Unidade "ASSISTÊNCIA DOMICILIAR M'BOI MIRIM" e Serviço "CAPS III ÁLCOOL E DROGAS". Em Pré-CTA foi acordado entre STS e CRS que o déficit será contabilizado na linha de serviço **EMAD**.

Os Termos Aditivos nº **073 e 077/2023** registraram o indicador "% ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" com a meta "50%" o que acarretou no cadastro no sistema WebSAASS a meta "50" para cada unidade, devido a impossibilidade de cadastrar como percentual. Entretanto, a meta para tal indicador deveria ser registrada com o resultado equivalente a 50% do número da capacidade total para acolhimento. Então, para possibilitar o correto acompanhamento, a avaliação deste indicador está demonstrada no quadro "Nº ACOLHIMENTO NOTURNO DE PACIENTES EM CAPS" apartado do quadro da produção total, para fins de acompanhamento, visto que é preciso adequação da meta nos próximos Termos Aditivos para ajuste no sistema.

TA nº 077/2023 – Aprovação de Plano de Trabalho/Orçamentário e adequação do quadro de recursos humanos na UBS Vila das Belezas e CAPS Infante Juvenil III Jardim São Luís, para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 193/2023 - SMS.G e Portaria 243/2023 - SMS.G. - CAPS Infante Juvenil III Jardim São Luís: Substituição de 01 Médico Neurologia Infantil 20h por 01 Médico Psiquiatra Infantil 20h não foi realizada contratação no período avaliado, por dificuldade em identificar um profissional com o perfil adequado para o serviço, a contratação foi realizada a partir de setembro de 2023.

Em relatório de justificativa a STS informa que a quantidade expressiva de matriciamentos ocorre por conta de ações sistemáticas dos CAPS's com a Atenção Básica, sendo um encontro programado por mês com cada unidade de referência e sempre que necessário é organizado espaços para discussão de casos, visitas compartilhadas e outros. Nas Redes de Urgência e Emergência de referência, e vizinhas, também ocorrem ações sistemáticas e encontros de discussão de casos. Há uma pactuação para que aconteçam matriciamentos semanais com o Hosp. Campo Limpo com todos os equipamentos de saúde mental da STS M'Boi Mirim para discussão de casos com entrada pelo PS. É possível localizar o documento em sua íntegra no **Processo SEI: 6018.2023/0003669-1, doc. 098785468 e doc. 099737838**.

Quanto ao volume de pacientes em acompanhamento no CAPS II, o território tem previsto no plano municipal de saúde a inclusão de mais 01 serviço até o final de 2025, já foram realizados os estudos técnicos apontando a necessidade.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM / 36H	2	0	1	3
AUXILIAR DE ENFERMAGEM / 36H	1	0	0	1
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 36H	1	0	0	1
ENFERMEIRO / 40H	0	0	1	1
	0	0	0	0
DÉFICIT EQUIPE I - ADMINISTRATIVO	Abril	Maio	Junho	
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO / 36H	0	1	0	1
AUXILIAR TÉCNICO ADMINISTRATIVO / 36H	0	1	3	4
ORIENTADOR DE PÚBLICO / 20H	0	0	1	1
TOTAL DO MÊS	4	2	6	
TOTAL	2º Trimestre			12

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 12H PMSP E PROGRAMAS DE SAÚDE			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
ASSISTENTE SOCIAL / 30H	1	0	0	1
TOTAL DO MÊS	1,00	0,00	0,00	
TOTAL	2º TREMESTRE			1

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 12H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			PLANTÕES
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	0	
TOTAL	2º Trimestre			0

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe. Não há indicativo de desconto de produção.

Durante Pré-CTA é informado que Assistente social com aposentadoria em janeiro de 2023, não está mais prevista em TA. - Porém, há um Assistente Social PMSP previsto no TA 073/2023, vigente em abril/2023, no AMA/UBS Parque Santo Antônio.No Relatório de Equipe de Abril não há abas de funcionários PMSP, o déficit de 1 de Assistente Social / 30H neste mês foi acrescentados e acordados em Pré-CTA pela STS e CRS. Dessa mesma forma, 1 déficit de Maio e 1 déficit de Junho, presentes no Relatório de Equipe, foram retirados da ATA em pré-CTA por não estar previsto no TA vigente, n° 077/2023.

DÉFICIT EQUIPE I	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			
PROFISSIONAL	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
	0	0	0	0
TOTAL DO MÊS	0	0	0	0
TOTAL	2º Trimestre			

DÉFICIT EQUIPE II	AMA 24H - ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL			PLANTÕES
PLANTÃO	Abril	Maio	Junho	TOTAL TRIMESTRE
MÉDICO CLÍNICO / 12H	0	0	1	1
MÉDICO PEDIATRA / 12H	0	0	1	1
TOTAL DE PLANTÕES	0	0	2	2
TOTAL	2º Trimestre			

COMENTÁRIOS E JUSTIFICATIVAS

Houve déficit de equipe. Não há indicativo de desconto de produção.

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Condolidado de Produção

Modalidades de Atenção	Linhas de Serviço	% do Custeio Mensal TA 73/2023	% do Custeio Mensal TA 77/2023	Recursos Humanos		Produção				
				Déficit de Equipe I (Profissionais)	Déficit de Equipe II (Plantões)	Realizada	Prevista	% Realizado	Produção Final	
									% Final após análise (trava de 100%)	Resultado
Atenção Básica	ESF+EMAB	59,43%	58,98%	40		433917	472788	91,78%	90,94%	Não há indicação de desconto
	AMA 12H	12,86%	13,31%	12	0					
	EMAD	0,92%	1,13%	10		2108	2329,1	90,51%	90,51%	Não há indicação de desconto
	PAI	0,65%	0,65%	1		366	360	101,67%	100,00%	Não há indicação de desconto
Urgência e Emergência	AMA 24H	10,19%	9,99%	0	2					
Atenção Especializada	SADT	0,52%	0,57%			4067	3885	104,68%	93,75%	Não há indicação de desconto
	RAPS/CAPS	11,05%	11,01%	10		4059,29	3342	121,46%	95,01%	Não há indicação de desconto
Coordenação	ADMINISTRATIVA	4,38%	4,36%							
PERFORMANCE TOTAL DO CG NO TRIMESTRE		100,00%	100,00%	73	2	444517,29	482704,1			

INFORMAÇÕES GERAIS:

Dimensões da Avaliação de Desempenho do Contrato - Consolidado dos Indicadores de Qualidade										
Objetivo	Indicador	Relatório	Parâmetro	STS	Resultado			Pontuação		
					Abril	Maio	Junho	Abril	Maio	Junho
Avaliação das atas e reunião dos conselhos gestores das unidades em relação aos critérios objetivos de validade e publicação mensal	Funcionamento do Conselho Gestor	Q1	= 100%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim			108,00%			20
% de solicitações/reclamações atendidas em até 20 dias	Solicitações da Ouvidoria	Q2	≥ 80%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim	97,00%			50		
% de prontuários ou fichas de atendimentos com todos os critérios atendidos para o serviço	Avaliação de Prontuário e Fichas de Atendimento	Q3	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim						
% de crianças com até 04 anos, 11 meses e 29 dias cadastradas com calendário vacinal completo para a idade	Calendário Vacinal	Q4	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim		98,31%			40	
% de nascidos vivos de baixo risco atendidos em até 10 dias de vida, em relação aos encaminhados	Consulta do RN de Baixo Risco	Q5	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim		45,00%			JUSTIFICADO	
% de atividades de Educação Permanente (EP) realizadas	Apresentação, Aprovação e Execução do Plano de Educação Permanente Aprovado pela CRS	Q6	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim						
% de gestantes com 07 consultas ou mais de pré-natal	Número de Consultas de Pré-Natal	Q7	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim			90,40%			20
% de gestantes que apresentam resultados de exames laboratoriais selecionados no pré-natal	Exames da Gestante	Q8	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim			58,00%			JUSTIFICADO
% de gestantes com no mínimo uma consulta odontológica	Consulta Odontológica da Gestante	Q9	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim			45,40%			JUSTIFICADO
% de fichas de notificação de violência (SINAN) com todos os campos preenchidos corretamente	Pessoa em Situação de Violência	Q10	= 100%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim	54,00%				JUSTIFICADO	
% de pacientes em tratamento diretamente observado (TDO) para tuberculose	Tuberculose	Q11	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim		93,60%			20	
% de idosos com Avaliação Multidimensional da Pessoa Idosa na Atenção Básica (AMPI-AB) completas realizadas	Saúde do Idoso	Q12	≥ 70%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim		37,73%			JUSTIFICADO	
% de tratamentos odontológicos concluídos (TC) em relação ao número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) nas UBS	Saúde Bucal	Q13	≥ 90%	Supervisão Técnica de Saúde M'Boi Mirim			70,21%			JUSTIFICADO
PONTUAÇÃO FINAL DA MATRIZ DE INDICADORES								50	60	40

INFORMAÇÕES GERAIS:

Considerando que o Art. 1º da Portaria SMS nº 056/2023 define "Prorrogar até 1º de abril de 2023, o prazo definido no artigo 8º, § 1º, da Portaria SMS nº 333/2022 para início da aplicação de descontos nos repasses baseados no não atingimento das metas dos indicadores de produção e qualidade ou na hipótese do artigo 4º, § 1º, da referida Portaria". Considerando que os indicadores de qualidade possuem período de medição anterior ao prazo definido para início da aplicação de descontos frente ao não atingimento da meta. Resolve-se que os indicadores de qualidade que tiveram como período de medição os meses anteriores ao mês de abril/2023 não serão passíveis de indicação de desconto frente ao não alcance da meta.

A OSS Monte Azul apresenta as seguintes justificativas em relatório disponível no Processo SEI: 6018.2023/0003669-1, doc. 097214870:

Q8: É informada a identificação de fragilidades nos registros dos exames laboratoriais nos prontuários, principalmente de sorologias, o que resultou no não lançamento dos exames no sistema "Mãe Paulistana" pelo colaborador administrativo. Além de falhas no processo de busca ativa das gestantes em acompanhamento.

Q9: É observado uma baixa busca das gestantes ao setor de odontologia, mesmo quando encaminhadas e orientadas pela equipe. Além disso, foram identificadas gestantes atendidas antes de novembro de 2022, com data prevista de parto para o 1º trimestre de 2023 e que tiveram seu atendimento registrado com o código 03.01.01.91-00, válido naquele momento; em algumas unidades houve o acompanhamento das gestantes, porém, não foram apontadas em produção como gestantes. Há uma Unidade no território que não possui serviço próprio de odontologia e a quantidade de vagas recebidas de outras unidades não contemplam a demanda local, além do não aumento da oferta de vagas não ocorrer pelo alto absenteísmo das gestantes, justificado pela dificuldade de deslocamento.

Q12: A realização de AMPI exige pelo menos 2 atendimentos direcionados somente para essa finalidade (40 min aproximadamente) para aplicação de dados sociais, avaliação multidimensional e construção de PTS.

Q13: O número de tratamentos odontológicos iniciados (TI) pela Equipe de Saúde Bucal (ESB) excederam a meta contratual, sendo assim, os cirurgiões dentistas não obtiveram êxito em concluir os tratamentos na mesma proporção. As outras práticas que compõem a agenda profissional, incluindo urgências odontológicas, favoreceu o não cumprimento da meta de tratamentos odontológicos concluídos, além do grande número de intercorrências com trabalhos de prótese realizadas pelo laboratório, prejudicando o cumprimento da meta dentro do prazo estipulado. A OSS Monte Azul apresenta na íntegra no relatório no Processo SEI: 6018.2023/0003669-1, doc. 097214870 planos de ação para melhorias referentes aos indicadores: **Q8, Q9, Q12 e Q13**.

Q5: STS informa que a elaboração deste relatório ocorreu de maneira extemporânea devido à dificuldade em obter os dados. Excepcionalmente nesta pontuação, o período de medição adotado compreendeu os meses de janeiro a março de 2023, considerando que os relatórios disponíveis nesse intervalo possibilitam uma avaliação mais coesa. Cálculo realizado conforme Nota Técnica nº 006/2023 - SMS/CPCS/DAMA. Em relatório de justificativas a STS faz alguns apontamentos para o não atingimento da meta, sendo eles: agendamentos de primeira consulta do RN's via maternidade superior a 10 dias; parto em maternidade particular/convênio; parto prematuro; internações superiores a 20 dias; mudança de território; acompanhamento por convênio; internação do RN superior a 10 dias e absenteísmo em consultas programáticas. É possível encontrar o relatório na sua íntegra no Processo SEI: 6018.2023/0003669-1, doc. 09737838.

Q10: STS pontua que o SINAN é um sistema de notificação complexo, com muitos campos com detalhes que necessitam de correlação entre si. A exigência de completude de 100% da mesma é algo que poderá ser atingido por escalonamento e capacitação permanente para o alcance da meta. Sugerimos a revisão e o aprimoramento da ficha e mesmo a adequação em alguns pontos, como por exemplo, no campo 22 Bairro, ou estes não serem considerados na meta, para não gerar descontos. Neste mesmo quesito, ressaltamos que caso a notificação não seja da própria unidade notificante será um fator que gerará muita dificuldade de inserção.

Dimensões da Avaliação de Orçamento - Custeio				
Nº TA	Descrição TA	Valor		
		Abril	Maio	Junho
073/2023	Aprovação de Plano de Trabalho/Orçamentário para o período de 01 de fevereiro a 30 de abril de 2023, conforme Portaria nº 822/2022 e 056/2023 - SMS.G; inclusão de 02 profissionais da PmpB na UBS Jardim Souza; inclusão de 02 Ginecologistas na UBS Vila das Belezas; e inclusão de despesas de custeio para a UBS Jardim Souza que passará a atender em espaço externo na AMA/UBS Integrada Parque Figueira Grande.	R\$ 18.209.012,06	X	X
076/2023	Inclusão de recurso de custeio para incremento de RH para a EMAD M'Boi Mirim para o período de 01 a 30 de abril de 2023.	R\$ 35.031,87	X	X
077/2023	Aprovação de Plano de Trabalho/Orçamentário e adequação do quadro de recursos humanos na UBS Vila das Belezas e CAPS Infante Juvenil III Jardim São Luís, para o período de 01 de maio a 31 de agosto de 2023, conforme Portaria nº 193/2023 - SMS.G e Portaria 243/2023 - SMS.G.	X	R\$ 18.244.043,93	R\$ 18.244.043,93
078/2023	Inclusão de recurso de custeio para Aquisição/Contratação de exames RT-PCR para o período de 01 a 30 de abril de 2023, em consonância com a Portaria nº 203/2023 - SMS.G.	R\$ 11.000,00	X	X
081/2023	Inclusão de recurso de custeio para Aquisição/Contratação de exames RT-PCR, para o período de 01 a 31 de maio de 2023, em consonância com a Portaria nº 203/2023 - SMS.G.	X	R\$ 7.100,00	X
082/2023	Inclusão de recurso de custeio para Aquisição/Contratação de exames RT-PCR, para o período de 01 a 30 de junho de 2023, em consonância com a Portaria nº 203/2023 - SMS.G.	X	X	R\$ 9.800,00
Total			R\$ 54.760.031,79	

Dimensões da Avaliação de Desconto - Equipe Mínima	
Mês de Referência	Valor do Desconto
Abril	R\$ 218.266,75
Maio	R\$ 187.560,49
Junho	R\$ 247.394,12
Total	R\$ 653.221,36

Participantes

Validado,

OS: Edson da Silva Maciel
OS: José Airton dos Santos
OS: Sidney Bartalo Matos

CRS: Gisele Moreira Falcão França
CRS: Siomara dos Santos Oliveira

STS: Ricardo Mota de Oliveira

CPCS/DAMA (Coordenador de CTA): Nayara Lopes Gonçalves
CPCS/DAMA: Marisa Toletto Riguetti
CPCS (DPC/DAFIN): Fabiana de Jesus França Villoti

INFORMAÇÕES GERAIS:

A Representatividade no Custeio Mensal (Anexo II) do trimestre utiliza como base os Termos Aditivos vigentes no período.

Para as Redes em que há mais de um Anexo II no trimestre, os cálculos serão realizados para cada um dos Anexos II/meses de referência.

Esta folha configura-se como um Anexo da ata de CTA, de maneira complementar e não intrínseca ao acompanhamento assistencial. Em caso de ausências e/ou divergências de informações financeiras referentes ao período, a mesma será ajustada e inserida à parte no processo de referência.

Os cálculos oficiais de desconto financeiro são elaborados pelos departamentos financeiros, em integração entre DAFIN (Departamento de Avaliação e Monitoramento Financeiro) com DPC (Departamento de Prestação de Contas) e CFO. Os valores de desconto de Equipe apresentados acima foram extraídos do processo SEI: 6018.2023/0000343-2, cuja elaboração é de exclusiva competência do DAFIN e em caso de quaisquer averiguações quanto a estes valores, estas devem ser direcionadas ao referido setor.

A assinatura deste documento ocorreu digitalmente e constará na informação seguinte a este arquivo, no processo SEI assistencial de referência.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Divisão de Avaliação e Monitoramento Assistencial

Rua Dr. Siqueira Campos, 176, 8.º andar - Bairro Liberdade - São Paulo/SP - CEP 01509-020

Telefone: (11) 5465-9561

PROCESSO 6018.2023/0003669-1

Informação SMS/CPCS-DAMA Nº 106167740

São Paulo, 02 de julho de 2024.

Trata-se de informativo para validar e acordar por todos os representantes que assinam este documento a retificação da ata de CTA do 2º Trimestre de 2023 do CG R012/2015 - Rede Assistencial das Supervisões Técnicas de Saúde M'Boi Mirim - Organização Social de Saúde Monte Azul, realizada no dia 12/03/2024 conforme Processo SEI 6018.2023/0003669-1 doc. SEI 106112350.

Mediante ao informe doc. SEI 105579208 deste Processo SEI, 6018.2023/0003669-1, que invalida a ata de CTA do 2º Trimestre de 2023 e, para todos os efeitos, os doc. SEI nº 100075038, 100075627, 101935712.

Além do sobre exposto, justifica-se a substituição das assinaturas na ata da CTA, de Marisa Toledo Rigueti pela assinatura de Tamires Wedekim de Toledo, devido ao afastamento da primeira por questões de saúde.



EDSON DA SILVA MACIEL
usuário externo - Cidadão
Em 02/07/2024, às 15:56.



JOSE AIRTON DOS SANTOS
usuário externo - Cidadão
Em 02/07/2024, às 17:10.



RICARDO MOTA DE OLIVEIRA
Supervisor(a) Substituto(a)
Em 03/07/2024, às 07:24.



Siomara dos Santos Oliveira
Assessor(a) Técnico(a)
Em 03/07/2024, às 08:27.



Gisele Moreira Falcão
Analista de Saúde
Em 03/07/2024, às 08:32.



SIDNEY BARTALO MATOS
usuário externo - Cidadão
Em 03/07/2024, às 12:38.



Fabiana de Jesus França Vilioti
Diretor(a) I
Em 04/07/2024, às 11:41.



Nayara Lopes Gonçalves
Assessor(a) III
Em 04/07/2024, às 13:57.



Tamires Wedekim de Toledo
Diretor(a) I
Em 04/07/2024, às 14:43.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106167740** e o código CRC **AC462AAA**.
